



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

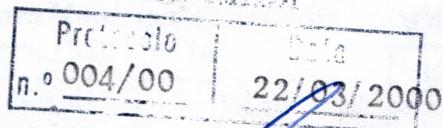
## PODER LEGISLATIVO

Erechim , 21 de março de 2000.

MOÇÃO N.: 004/2000

*Câmara Municipal de Erechim*  
**ENTRADA**

Ilmo. Sr.  
João Rosalino Brisotto  
Presidente da Câmara Municipal  
Erechim - RS



O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, requerer, que após a tramitação regimental nesta casa, seja aprovada e enviada a presente moção de apoio ao Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT) e à Câmara de Deputados.

## JUSTIFICATIVA

É necessário que seja transformada em lei a medida provisória que garante a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos portadores de deficiência, na compra de carros novos. Esta renovação diminui em torno de 40% o valor do veículo.

A medida provisória e os demais projetos visam garantir os direitos a todos os portadores de deficiência. Um desses projetos trata da obrigatoriedade dos centros de habilitação de condutores (CHCs) de adaptarem, com comandos manuais, 10% da sua frota de veículos às necessidades dos portadores de deficiência física. Outra proposta do Deputado Pompeo de Mattos é de que os fabricantes de aparelhos eletroeletrônicos passem a fornecer manuais de instruções em braile. Igualmente remédios devem passar a apresentar as bulas em braile.

Ainda em relação aos benefícios, o Deputado sugere que os órgãos públicos tenham funcionários treinados na linguagem dos sinais para prestarem informações aos surdos-mudos

Entendo que estes projetos, vem de encontro aos anseios dos portadores de deficiência.

**SILVESTRE CORDONE**  
Vereador Líder da Bancada do PDT.

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO  
Reuniões 03 ABRIL 2000 0

~~JOÃO ROSALINO BRISOTTO~~  
~~Presidente~~

DETERMINO A LEITURA E M. PLENARIO NA  
SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27 / 03 / 2000  
E APÓS ENCAMINHAR-SE À APRECIAÇÃO DA  
COMISSÃO DE ~~XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX~~  
~~XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX-XX~~

### Presidentz